



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Julho

Nº XXIII

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2013, torna público o resultado na prova objetiva de Aferição de Conhecimento Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e entrevista Oral, que integra o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme previsto no Art.21. da Lei nº018/2013 e Edital nº 01/2015, de 01 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial. O candidato Erivaldo dos Santos Lima terá o prazo de três dias para interposição de recurso junto a referida comissão, contados a partir da data da publicação dos resultados no Boletim Oficial do Município.

Número de Candidatura	Candidatos	Prova Escrita	Entrevista Oral	Total de Pontos	Resultado
014	Erivaldo dos Santos Lima	3,0	3,1	6,1	Aprovado

Taperoá, 14 de julho de 2015.

Paulo Cristóvão Mascena Vilar de Carvalho
Presidente do CMDCA